



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.515 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PROMULGADA

18 / 08 / 2022

Presidente da CMA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada no Município de Aracruz a “Semana Municipal de Orientação Vocacional”, a ser realizada anualmente na primeira semana de julho.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo estimulará a publicar textos explicativos contemplando as profissões existentes, a realização de atividades de orientações tais como palestras, seminários, entrevistas e discussões no âmbito escolar, tendo sempre como objetivo auxiliar os jovens na escolha de uma profissão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 18 de agosto de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

PUBLICADA

18 / 08 / 2022

Departamento Legislativo